



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI N° 7.421, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO PÚBLICO DE ITAJAÍ-AAMHAPI.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMHAPI, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 05.376.045/0001-89.

**Art. 2º** - À Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMHAPI o, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município